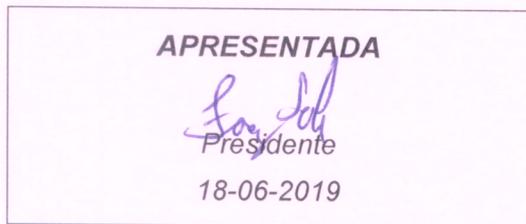




MOÇÃO N° 228

APELO à ARTESP – Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo pela celeridade na análise e aprovação do Termo de Compromisso de Cooperação Mútua à implantação dos serviços de recuperação asfáltica da Ruas Centenário e Paraná (Vila Comercial/Vila Maringá, Jundiaí).



Considerando que as ruas Paraná e Centenário são as principais vias de ligação para aproximadamente dez bairros da região sul de Jundiaí;

Considerando que temos aguardado há dois anos pelo recapeamento das referidas vias, que foram demasiadamente danificadas pelo trânsito de caminhões que usaram o sistema viário para o transporte de terra, oriundos das obras das alças de acesso do Complexo Viário de Jundiaí;

Considerando que os moradores locais são obrigados a conviver diariamente com o risco que a precariedade das vias apresenta;

Considerando que a implantação do serviço de recuperação asfáltica das vias é objeto do processo piloto 381.505 e necessita que a ARTESP, na qualidade de interveniente, analise e aprove o Termo de Compromisso de Cooperação Mútua, para que a AUTOBAN e a Prefeitura possam continuar com o trâmite de formalização,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à ARTESP – Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, pela celeridade na análise e aprovação do Termo de Compromisso de Cooperação Mútua à implantação dos serviços de recuperação asfáltica da Ruas Centenário e Paraná (Vila Comercial/Vila Maringá, Jundiaí). Dê-se ciência a: 1. Sr. Santi Ferri, Especialista em Regulação de Transporte da ARTESP; 2. Sr. Hamilton Barbosa Duarte, Departamento de Administração de Contrato da CCR Autoban; 3. Sr. Ademir Pedro Victor, Coordenador Executivo de Obras de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2019.


GUSTAVO MARTINELLI